



EXM nº 7/2026

Brasília, 05 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.008410/2019-38, instruído com a Nota Técnica nº 10603/2025/SEI-MCOM e com o Parecer Referencial nº 00014/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela d. Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhados da Portaria nº 20.480, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16/12/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de agosto de 2019, a outorga da Associação de Desenvolvimento Cultural e Social de Cardoso Moreira (CNPJ nº 05.621.089/0001-27), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Cardoso Moreira, estado do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,



Documento assinado com Certificado Digital por **Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 07/01/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 49556077193759650492481342626



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7259835** e o código CRC **BAE7C68E** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.000011/2026-75

SEI nº 7253415



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2b4fb59d-d884-47bf-acd7-585b8a703507>

2b4fb59d-d884-47bf-acd7-585b8a703507